



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselhos Administrativo em conjunto com o Conselho Fiscal em 18/02/2021

1 Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, os
2 membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, reuniram-se para a Reunião
3 Extraordinária Conjunta na sala de reuniões do SBCPREV, sito à Avenida Senador
4 Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes
5 Conselheiros Titulares/Suplentes do Conselho Administrativo: Célia Maria Pereira
6 Ferreira, Renata Valdrighi Ramos Paula, Robson Tadeu de Almeida, Edson Luiz
7 Marini, Marco Tadeu Fanani, Marcelo Cardoso Bonicenha, Matias José de Sousa e
8 Ricardo Abdulmacih; do Conselho Fiscal: Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Flávio
9 Bandini Júnior, Flávia Marques, Jorge Hideo Kamiya, Marco Aurélio Silveira e Denise
10 Perassolli; contou também com a presença dos membros da Diretoria Executiva do
11 SBCPREV, o Sr. Pedro Antônio Aguiar Pinheiro (Diretor Superintendente), Sr. Edson
12 Barbosa Sobrinho (Diretor Previdenciário) e Sr. Antônio Gilmar Giraladini (Diretor
13 Administrativo e Financeiro). A reunião foi iniciada tomando a palavra o Sr. Pedro,
14 que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou escusas pelo
15 envio do projeto para alteração da legislação, pelo SBCPREV, sem submeter aos
16 Conselhos justificando urgência em relação às alterações. Ato contínuo passou a
17 delinear as alterações processadas. No tocante à Procuradoria Autárquica informou
18 que se encontrava em uma situação mal resolvida, estando agora totalmente
19 vinculada e subordinada à Procuradoria Geral do Município, inclusive fisicamente. O
20 Sr. Matias questionou sobre a possibilidade da perda da autonomia da Autarquia,
21 sendo respondido pelo Sr. Pedro que a junção da Procuradoria Autárquica com a
22 Procuradoria Geral oferece mais segurança jurídica ao sistema. Na sequência
23 preliminarmente, comunicou da inclusão do Comitê de Investimentos na legislação
24 do SBCPREV, com a regulamentação, inclusive, das especializações dos seus
25 membros. Proferiu sobre a alteração em relação aos Conselhos Administrativo e
26 Fiscal, a necessidade de certificação de nível superior, a alteração do mandato de
27 dois para quatro anos, sendo feita renovação parcial a cada eleição e,
28 excepcionalmente, para a renovação de 2021 manter a metade dos conselheiros,
29 por mais dois anos, devendo ser mantidos aqueles que tiverem o maior número de
30 dias de efetivo exercício, pela importância do conhecimento, vínculo e histórico.
31 Referente aos cargos comissionados, foi mencionada a alteração para os servidores
32 vinculados ao Sistema Previdenciário e não mais aos servidores efetivos do
33 SBCPREV, para a ampliar as possibilidades de profissionais capacitados para o
34 exercício destes cargos. Foi relatado referente ao PASEP, sobre a contribuição de
35 um por cento sobre RCL do RPPS, sendo que não há obrigação legal de
36 contribuição pelo RGPS nem das Previdências Complementares, no entanto para os
37 RPPS a Receita Federal do Brasil através de orientação normativa, cunha essa
38 obrigatoriedade, porém não há legislação específica que obrigue os regimes
39 próprios a recolherem. O SBCPREV foi submetido a fiscalização por auditores da
40 Receita Federal a qual concluiu pela obrigatoriedade do recolhimento e aplicação de
41 multa. Submetido o tema à Procuradoria Autárquica juntamente com a Procuradoria
42 Geral do Município, manifestaram-se pela necessidade de recolhimento, ato
43 contínuo foi feito um Termo de confissão de dívida e parcelamento débito no dia
44 vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte. Após pesquisas junto ao Judiciário e
45 a diversos RPPS Municipais, verificou-se que não existe posicionamento pacificado
46 em relação ao assunto. Diante do impasse em reunião realizada com o Sr. Prefeito,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

95

96 Antonio Gilmar Giral dini

97

98 Edson Barbosa Sobrinho

99

100

101 **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

102

103 Edson Luiz Marini

104

105 Marco Tadeu Fanani

106

107 Marcelo Cardoso Bonicenha

108

109 Matias José de Sousa

110

111 Ricardo Abdulmacih

112

113 Robson Tadeu de Almeida

114

115 Celia Maria Pereira Ferreira

116

117 Renata Valdrighi Ramos de Paula

118

119

120 **CONSELHO FISCAL**

121

122 Tatiana Moncayo Martins Rebucci

123

124 Flávio Bandini Júnior

125

126 Flávia Marques

127

128 Jorge Hideo Kamiya

129

130 Marco Aurélio Silveira

131

132 Denise Perassolli